



PUBLICADO

16 / 07 / 06
2229 pag 01
f. da Regias

LEI Nº 830 DE 11 DE JULHO DE 2006.

Dispõe sobre a denominação da **Rua do Gelcilio Machado Bacaxá Centro – Saquarema (RJ)**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **Rua do Gelcilio Machado**, a Rua A que se inicia na Rua Professor Francisco Fonseca ao lado do escritório da Ampla e da Drogaria Descontão e termina no final do desmembramento Simeão Nunes, Bacaxá Centro - Saquarema - RJ.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 11 de julho de 2006.


ANTONIO PERES ALVES
Prefeito